



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal do Norte de Minas Gerais - Campus Teófilo Otoni**

**1º VESTIBULAR 2017 – IFNMG CAMPUS TEÓFILO OTONI**  
(Edital nº 033 de 29 de Dezembro de 2016)

## **RESPOSTA A RECURSO**

<b>CANDIDATO/INSCRIÇÃO</b>
AISLLAN MAX CALDEIRA / 128

<b>CURSO PRETENDIDO</b>
Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas

<b>PROVA</b>
Matemática

<b>O PRESENTE RECURSO REFERE-SE A:</b>
Anulação da Questão 23

<b>PARECER DA SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS SELETIVOS - sCPROS</b>
<p>O candidato, ao questionar o gabarito da Questão 23 da Prova de Matemática, alega que a referida questão “não possui alternativa correta e o enunciado não nos permite concluir que devemos inserir o mês julho, nem um possível resultado futuro no cálculo da média para encontrarmos a resposta.”.</p> <p>ANÁLISE: Recurso procedente.</p> <p>( X ) PROCEDE (   ) NÃO PROCEDE</p> <p>DECISÃO: Questão Anulada!</p>

**Teófilo Otoni-MG, 16 de Fevereiro de 2017.**



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal do Norte de Minas Gerais - Campus Teófilo Otoni**

**1º VESTIBULAR 2017 – IFNMG CAMPUS TEÓFILO OTONI**  
(Edital nº 033 de 29 de Dezembro de 2016)

## **RESPOSTA A RECURSO**

<b>CANDIDATO/INSCRIÇÃO</b>
BRUNO OLIVEIRA SOUZA E SILVA / 274

<b>CURSO PRETENDIDO</b>
Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas

<b>PROVA</b>
Matemática

<b>O PRESENTE RECURSO REFERE-SE A:</b>
Anulação da Questão 23

<b>PARECER DA SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS SELETIVOS - sCPROS</b>
<p>O candidato, ao questionar o gabarito da Questão 23 da Prova de Matemática, alega que a referida questão “não possui uma alternativa de valor referente ao consumo médio de água em 8,6 m<sup>3</sup>”.</p> <p>ANÁLISE: Recurso procedente.</p> <p>( X ) PROCEDE (   ) NÃO PROCEDE</p> <p>DECISÃO: Questão Anulada!</p>

**Teófilo Otoni-MG, 16 de Fevereiro de 2017.**